Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
05/11/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1232 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitar a realização de estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade, sinalização especial e lombada na Avenida das torres, nº 64, próximo ao CMEI Professora Sueli Maria Cozer Bloot, no Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de novembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

A segurança viária na Avenida das Torres, especialmente nas imediações do CMEI Professora Sueli Maria Cozer Bloot, é uma preocupação crescente para a comunidade local. Este trecho, localizado em área de grande circulação de veículos e pedestres, especialmente no horário de entrada e saída das crianças do CMEI, apresenta riscos consideráveis, uma vez que muitos pais e responsáveis atravessam a via para deixar ou buscar seus filhos.

A instalação de um redutor de velocidade, juntamente com a sinalização especial e uma lombada, é fundamental para garantir a segurança desses pedestres, especialmente as crianças, que são mais vulneráveis no trânsito. A velocidade excessiva dos motoristas, somada à visibilidade limitada em determinados trechos da avenida, aumenta o risco de acidentes. Essas medidas de sinalização e infraestrutura irão atuar como um alerta para os motoristas, incentivando-os a reduzir a velocidade ao se aproximarem da área escolar, onde o tráfego de pedestres é intenso.

Além disso, a lombada ajudará a garantir que os veículos diminuam a velocidade de maneira eficaz, proporcionando maior segurança para os alunos e seus responsáveis, além de outros pedestres que transitam pela via. A ação trará benefícios diretos não só para as crianças e seus pais, mas também para toda a comunidade, garantindo um trânsito mais organizado e seguro nas proximidades do CMEI, que é uma instituição de grande relevância para o bairro e cidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Portanto, a implementação dessas medidas se faz necessária para proteger as crianças, pais, funcionários do CMEI e demais moradores da região, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos que transitam por esse local.

A adoção dessa intervenção também reflete o compromisso do poder público com a qualidade de vida, a segurança e o bem-estar da comunidade, garantindo que o tráfego seja mais seguro e acessível para todos os cidadãos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA